

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 254/2023
LINHARES -ES 23 de junho de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JOSÉ PALMEIRA DO BAIRRO CANIVETE – LINHARES ES. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda ao enorme clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual da **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA** do **BAIRRO CANIVETE**, nos quais os próprios moradores e usuários desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do bairro solicitam ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JOSÉ PALMEIRA DO BAIRRO CANIVETE – LINHARES ES. (SECRETARIA DE SAÚDE)**. Diante dessa solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o poder público municipal atenderá a demanda.

Mediante a visita realizada no local do **EQUIPAMENTO PÚBLICO (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **UNIDADE**, tem um papel fundamental na vida dos moradores do bairro em questão, além dos moradores que residem neste bairro, a referida **UNIDADE** também atende os moradores dos **BAIRROS VILA IZABEL, VILA MARIA, POLO MOVELEIRO** e toda região circunvizinha como as propriedades rurais próximo ao **BAIRRO**. Não esquecendo de mencionar a importância desta **UNIDADE** que atende inúmeras e pessoas que trabalham nas empresas da região.

A **UNIDADE DE SAÚDE** em questão, vem de modo sobrecarregada devido ao crescimento populacional e também das empresas que vem se instalando no **BAIRRO**, portanto causando uma sobrecarga nos servidores que ali estão prestando um serviço de extrema importância para todos. Essa sobrecarga atingi os servidores de modo **EMOCIONAL** e **FÍSICO**, causando assim uma fadiga muscular e um stress psicoemocional, e também contribuindo desta maneira tão clara para a insatisfação de toda população.

Durante essa visita de fiscalização foi verificado e observado a quantidade de atendimento realizada por esta **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, e sem deixar de registrar as condições da **UNIDADE**, como um número de salas inferior e a necessidade da própria **UNIDADE**, bem como aparelhos dos dentistas quebrados, ar condicionado defeituoso, a **FARMÁCIA** da **UNIDADE** em um **CONTEINER**, pequena cozinha e lavanderia para atender as necessidades dos servidores e da unidade e etc. Pois diante destes fatos apresentados através desta indicação, os usuários da saúde pública cobram do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** uma nova **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**. E lembrando necessidade de mais **MÉDICOS** e **AGENTES** de **SAÚDE** para o **BAIRRO**.



Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO AO EXECUTIVO PARA O ATENDIMENTO DE INÚMERAS NECESSIDADES REFERENTE A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO CANIVETE – LINHARES ES.** Apresentada pela própria população

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JOSÉ PALMEIRA DO BAIRRO CANIVETE – LINHARES ES. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003600300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 23/06/2023 12:11

Checksum: **6FDCAED03CAB96595CF868A3AB3662FCEACC1A6F37FB4E8600A10D3BE4ACFFC6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.